



Código de **Ética e Conduta**



	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01 Última revisão: 20/02/2024

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	DIRETRIZES	3
3.1.	SEGURANÇA DAS PESSOAS E DIREITOS HUMANOS	4
3.1.1.	Diversidade	4
3.1.2.	Respeito	5
3.2.	OBRIGAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS	5
3.3.	CONFLITO DE INTERESSES	5
3.3.1.	Práticas Concorrenciais	6
3.4.	PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO	6
3.4.1.	CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTAÇÕES	6
3.5.	INFORMAÇÕES E DADOS CORRETOS	6
3.6.	DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	6
3.7.	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA	7
3.8.	CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	7
3.9.	PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES	7
3.10.	CONDUTAS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	7
3.11.	CANAL DE DENÚNCIAS	8
3.12.	APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES				
Nº	Data	Verificado por:	Aprovado por:	Revisões
00	16/02/2024	-	Deborah Schionatto	Emissão Inicial
01	20/02/2024	-	Deborah Schionatto	Revisão do item 3.8 Confidencialidade e proteção de dados.

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 2 de 8

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE	Código: CD.SGI.01	
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Rev.: 01	Última revisão: 20/02/2024

1. OBJETIVO

Este código tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e orientações para todos os colaboradores da **WDJ Technology Consulting**, bem como seus parceiros de negócios, a fim de promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade social.

2. ABRANGÊNCIA

Este código aplica-se a todos os funcionários, diretores, consultores, fornecedores e demais parceiros de negócios que representam a WDJ Tecnologia em suas atividades comerciais.

Este documento é válido a partir da data de sua aprovação.

3. DIRETRIZES

As condutas esperadas dos nossos colaboradores e parceiros de negócios são:

- ✓ Não tolerar qualquer situação contrária ao Código de Ética e Conduta da WDJ.
- ✓ Ser responsável por todos os seus atos e agir guiado pelos princípios e pelo Código de Ética e Conduta da WDJ.
- ✓ Ter uma atuação íntegra, honesta e profissional. Conhecer e estar em conformidade com as demais Políticas e Diretrizes da WDJ.
- ✓ Reportar quaisquer dúvidas ou situações que possam representar ou ser interpretadas como contrárias à legislação relacionada, as Políticas internas e/ou ao Código de Ética e Conduta.
- ✓ **FAZER O CERTO**, sempre.

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 3 de 8

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01 Última revisão: 20/02/2024

3.1. SEGURANÇA DAS PESSOAS E DIREITOS HUMANOS

A WDJ Tecnologia compromete-se a fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, medidas de segurança e saúde ocupacional.

O respeito aos direitos humanos é uma obrigação ética e uma oportunidade para mudar a vida das pessoas. Temos um compromisso com o pleno respeito aos Direitos Humanos e a promoção deles em todas as nossas atividades. Estamos comprometidos a combater toda e qualquer tentativa de violação.

- Respeite os direitos humanos e fundamentais de seus colegas e de terceiros;
- Respeite a integridade e saúde física e psíquica de todos;
- Assegure tratamento igualitário, privacidade, liberdade de manifestação e demais direitos civis, sociais e culturais.
- Aja energeticamente no combate à exploração sexual da criança e do adolescente, trabalho infantil, trabalho escravo ou em situação análoga.

3.1.1. Diversidade

Diversidade é a essência da nossa humanidade, a fonte de nossa força e a chave para nosso sucesso coletivo.

Reconhecemos e celebramos a riqueza de perspectivas, experiências e talentos que cada indivíduo traz consigo. Nos comprometemos a criar um ambiente inclusivo, onde todas as vozes são ouvidas, respeitadas e valorizadas. Porque é na diversidade que encontramos a inovação, a criatividade e a verdadeira excelência.

Juntos, estamos construindo um futuro em que todos têm a oportunidade de prosperar, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, idade, habilidades, crenças ou qualquer outra característica.

Na WDJ, a diversidade não é apenas uma palavra, é nosso compromisso e

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 4 de 8

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01 Última revisão: 20/02/2024

nossa força motriz.

3.1.2. Respeito

Todas as pessoas envolvidas nas atividades da WDJ Tecnologia devem ser tratadas com respeito, dignidade e cortesia, independentemente de sua posição hierárquica, origem, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal.

3.2. OBRIGAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

A WDJ estabelece e mantém relações comerciais justas, transparentes e éticas com todos os parceiros de negócios, baseadas na confiança e no respeito mútuo.

Nossa relação com parceiros deve observar a integridade, a ética, a transparência e o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência.

Não toleramos práticas antiéticas ou ilegais.

Caso se comprovem irregularidades por parte de nossos parceiros de negócios, ou problemas reputacionais, devem ser reportadas ao Compliance Officer, para análise da situação e, se necessário, a adoção de ações, conforme determinado no procedimento **PR.SGI.09 Investigação de Irregularidades, Proteção ao denunciante de Boa-Fé e Tratativas de denúncias rev00.**

3.3. CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores e parceiros de negócios da WDJ devem evitar situações que possam criar conflitos de interesses entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa, tomando decisões sempre em prol do melhor interesse da organização.

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 5 de 8

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01	
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01	Última revisão: 20/02/2024

3.3.1. Práticas Concorrenciais

A concorrência deve ser justa e baseada na qualidade, inovação e diferenciação dos serviços oferecidos pela WDJ Tecnologia, sem recorrer a práticas antiéticas, como cartelização ou manipulação de preços.

3.4. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO

A corrupção, em todas as suas formas, é estritamente proibida na WDJ. Todos os colaboradores e parceiros de negócios devem agir de forma ética e transparente, em conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis.

3.4.1. Cumprimento de leis e Regulamentações

A WDJ Tecnologia e seus parceiros de negócios devem cumprir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis às suas operações, em todas as jurisdições em que atuam.

3.5. INFORMAÇÕES E DADOS CORRETOS

Todas as informações e dados fornecidos pela WDJ devem ser precisos, confiáveis e atualizados, garantindo transparência e credibilidade nas relações com clientes, parceiros e demais partes interessadas.

3.6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios realizados pela WDJ, quando realizadas, devem ser feitos de forma transparente, ética e alinhados com os valores da empresa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua.

Sempre que houver, o Compliance Officer deve ser consultado.

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01 Última revisão: 20/02/2024

3.7. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Todos os colaboradores são responsáveis pela proteção e preservação dos ativos e recursos da empresa, utilizando-os de forma responsável e eficiente.

3.8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A confidencialidade das informações comerciais e dados dos clientes deve ser rigorosamente mantida, sendo proibida a divulgação não autorizada de informações confidenciais ou sensíveis.

Tratar com absoluto sigilo e confidencialidade toda e qualquer informação, dados econômicos ou técnicos, desenhos, projetos, processos, procedimentos, manuais, informações a respeito dos produtos, serviços, métodos de trabalho, metodologias, composição de preços, nome, relação e/ou base de dados de clientes e/ou fornecedores ("Informações Confidenciais"), disponibilizados, durante a vigência dos contratos e 5 (cinco) anos após sua rescisão, não podendo, em nenhuma hipótese, revelá-los a terceiros e/ou divulgá-los sob qualquer forma e pretexto, ou utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros para fins estranhos ao do presente Instrumento, salvo mediante expressa autorização por escrito da parte informante, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação cível e criminal pertinente à matéria.

3.9. PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES

A WDJ respeita a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus colaboradores, clientes e demais partes interessadas, cumprindo todas as leis e regulamentações de proteção de dados aplicáveis.

3.10. CONDUTAS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

O descumprimento deste código de ética e conduta pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho ou parceria, conforme a gravidade da infração e a

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 7 de 8

	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO E COMPLIANCE		Código: CD.SGI.01
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 01 Última revisão: 20/02/2024

sistemática descrita no procedimento **PR.SGI.04 Investigação de Irregularidades e Tratativas de Denúncias**.

3.11. CANAL DE DENÚNCIAS

A WDJ disponibiliza um canal de denúncias confidencial e imparcial, onde os colaboradores e demais partes interessadas podem relatar qualquer violação deste código e das Políticas Internas, documentadas em **PL-SGI.01 Política Integrada de Antissuborno e Compliance**, sem medo de retaliação.

3.12. APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este código de ética e conduta é de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores e parceiros de negócios da WDJ Tecnologia.

A organização reserva-se o direito de revisar e atualizar este código conforme necessário, para garantir sua eficácia e relevância contínuas. A adesão a este código é fundamental para manter a reputação e o sucesso da WDJ como uma empresa ética e responsável.

DocuSigned by:

5651B57AC8BA42A...

Código: CD.SGI.01	Rev. 01 de 20/02/2024	Confidencialidade: Público
Código de Ética e Conduta		Página 8 de 8